

# **O IMPACTO DA CULTURA NA INTERPRETAÇÃO DOS TERMOS E EXPRESSÕES QUE EXPRIMEM PROBABILIDADE UTILIZADOS NO NORMATIVO DO IASB: O CASO DOS AUDITORES REGISTRADOS NA CMVM\***

*Cláudia Teixeira  
ISCAP/IPP*

## *Introdução*

### *Capítulo 1 - Revisão da literatura*

#### *1.1. Introdução*

#### *1.2. Os termos e expressões que exprimem probabilidade (TEP) e o normativo do IASB*

##### *1.2.1. A recente harmonização contabilística na união europeia*

##### *1.2.2. Os TEP utilizados nas IAS/IFRS*

#### *1.3. A interpretação dos TEP em contabilidade e auditoria*

#### *1.4. A interpretação dos TEP utilizados nas IAS/IFRS*

##### *1.4.1. O efeito da cultura na interpretação dos TEP*

###### *1.4.1.1. O efeito linguístico-cultural e da tradução das normas*

###### *1.4.1.2. O efeito do conservantismo e do secretismo*

#### *1.5. Factores que influem na interpretação dos TEP por parte dos auditores*

##### *1.5.1. O julgamento profissional*

##### *1.5.2. Os incentivos na tomada de decisão do auditor*

#### *1.6. Conclusão*

---

\* *Prémio Professor Rogério Fernandes Ferreira*, Câmara dos Técnicos Oficiais de Contas, Lisboa, 2009, pp. 163-200. ISBN: 978-989-95224-4-2. Menção Honrosa atribuída no âmbito da 5ª edição (2008) do Prémio Professor Rogério Fernandes Ferreira. Este prémio é uma iniciativa do Centro de Estudos de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade Técnica de Lisboa (ISEG/UTL) em colaboração com a Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e a Câmara dos

## Capítulo 2 - Estudo empírico

### 2.1. Introdução

### 2.2. Objectivos do estudo e hipóteses de investigação

#### 2.2.1. Objectivos do estudo

#### 2.2.2. Hipóteses de investigação

### 2.3. Metodologia adoptada

### 2.4. Definição da população e caracterização da amostra

#### 2.4.1. Definição da população

#### 2.4.2. Caracterização da amostra

### 2.5. Análise dos resultados empíricos

### 2.6. Conclusões e limitações do estudo empírico

## Conclusão e sugestões para investigação futura

## Referências bibliográficas

## Introdução

Temos vindo a assistir a uma tendência normalizadora e harmonizadora em termos mundiais que se reflectiu igualmente no domínio contabilístico. Apesar das diversas críticas dirigidas aos fundamentos do actual processo de harmonização contabilística internacional, podemos constatar que, nas últimas décadas, um número crescente de países tem adoptado as normas internacionais de contabilidade do *International Accounting Standards Board* (IASB) e, ainda, que outros países manifestam a intenção de convergir as normas nacionais de contabilidade com as normas internacionais de contabilidade daquele organismo.

Um dos principais propósitos do processo de harmonização contabilística internacional é o de alcançar a comparabilidade da informação financeira (v.g. relato financeiro) entre países. Para tal, a adopção de um conjunto idêntico de normas de contabilidade revela-se uma condição necessária, mas não suficiente. Na realidade, para que a comparabilidade da informação financeira seja possível em termos internacionais, os profissionais da contabilidade devem também interpretar e aplicar as normas de modo análogo (Doupnik e Riccio, 2006).

Todavia, na prática, estes profissionais deparam-se com a redacção ambígua de determinadas normas de contabilidade que recorrem aos designados *verbal probability expressions*, ou seja, termos e expressões

que exprimem probabilidade (TEP), tais como “remoto(a)”, “possível”, “provável” e “virtualmente certo(a)”, para descrever a possibilidade de ocorrência de determinado acontecimento ou resultado (Simon, 2002). Aos contabilistas e auditores, enquanto profissionais da contabilidade<sup>1</sup>, é-lhes exigido que atribuam um significado a esses termos e expressões (Doupnik e Richter, 2003).

De facto, as normas contabilísticas recorrem aos TEP para estabelecer os critérios de reconhecimento, mensuração ou divulgação da informação, e os contabilistas e os auditores utilizam e interpretam frequentemente esses termos e expressões na sua actividade profissional. Esta questão é particularmente importante, dado que a interpretação inconsistente e imprecisa dos TEP pelos profissionais da contabilidade pode comprometer a correcta aplicação das normas de contabilidade e originar graves problemas de natureza comunicacional (Simon, 2002).

Os TEP têm sido amplamente utilizados nas normas contabilísticas, no entanto, pouco se sabe acerca do modo como são interpretados. Estes termos e expressões têm sido investigados fundamentalmente nas três últimas décadas e, essencialmente, no contexto norte-americano. Actualmente, no âmbito da Europa, alguns estudos (v.g. Simon, 2002; Doupnik e Richter, 2003; Doupnik e Richter, 2004), embora com âmbitos distintos e em muito menor número, vieram colmatar em parte esta situação ao investigar a interpretação destes termos e expressões por parte dos profissionais da contabilidade oriundos de Estados-membros da União Europeia.

A investigação da envolvente do relato financeiro, nos seus diversos aspectos, é particularmente importante porque permite fornecer elementos válidos aos reguladores para a definição e desenvolvimento desse mesmo relato (Psaros e Trotman, 2004). Contribui, igualmente, para aprofundar o conhecimento de temáticas importantes quer para os profissionais, quer para os académicos, facilitando a sua compreensão e adaptação aos novos propósitos da harmonização contabilística (Fialho, 2006).

Neste contexto, consideramos oportuno investigar como estes termos e expressões são interpretados, quer pelos contabilistas, quer pelos auditores, uma vez que a interpretação consistente desses termos e expressões é essencial para salvaguardar a comparabilidade da informação

---

<sup>1</sup> No presente trabalho consideramos como profissionais da contabilidade, fundamentalmente, os contabilistas e os auditores.

financeira e, por conseguinte, as necessidades dos seus destinatários.

O presente trabalho faz parte de uma investigação que realizámos sobre a interpretação dos TEP por parte dos auditores registados na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM). Deste modo, ao longo do primeiro capítulo, sintetizamos a evolução recente da harmonização contabilística na União Europeia e analisamos a ampla utilização dos TEP nas normas internacionais de contabilidade do IASB. Seguidamente, identificamos os principais estudos realizados sobre esta temática, no âmbito da contabilidade e auditoria, e revemos a literatura mais relevante sobre o efeito da cultura na interpretação dos TEP utilizados nas normas do IASB, bem como sobre outros factores que interferem na interpretação dos TEP por parte dos auditores em particular.

No segundo capítulo, apresentamos os principais resultados obtidos no estudo empírico desenvolvido, referentes ao impacto da cultura na interpretação dos TEP por parte dos auditores registados na CMVM, comparando-os com outros estudos similares realizados a nível internacional.

Por fim, apresentamos as conclusões a que chegámos com o presente trabalho e indicamos sugestões para investigação futura.

## **CAPÍTULO 1 – REVISÃO DA LITERATURA**

### **1.1. Introdução**

A adopção das normas internacionais de contabilidade do IASB enquadra-se no processo de harmonização que se tem vindo a desenvolver, a nível mundial, no domínio do relato financeiro.

Uma das principais preocupações quanto ao relato financeiro diz respeito à adequada preparação e apresentação da informação financeira. As normas contabilísticas devem assegurar esse relato de forma constante e coerente para promover assim a sua comparabilidade. Muitos questionam a comparabilidade do relato financeiro através da aplicação de um único conjunto de normas, principalmente, quando existem diferenças significativas a nível cultural, económico e profissional entre os países.

Segundo Douppnik e Richter (2003), a comparabilidade internacional do relato financeiro depende não apenas da existência de um único conjunto de normas de contabilidade, mas, igualmente, da interpreta-

ção consistente dessas normas nos diferentes países. Todavia, podemos constatar que praticamente todas as normas de contabilidade do IASB contêm termos e expressões que exprimem probabilidade (TEP), uns referenciados na parte relativa aos conceitos, outros apresentados na parte do reconhecimento, mensuração e divulgação de elementos contabilísticos. Importa, assim, examinar a interpretação destes termos e expressões por parte dos profissionais da contabilidade.

Ao longo do presente capítulo vamos sumariar os desenvolvimentos recentes da harmonização contabilística na União Europeia e ilustrar a ampla utilização dos TEP nas normas internacionais de contabilidade do IASB. Indicamos os principais estudos relativos à interpretação dos TEP usados nas normas de contabilidade e auditoria; e examinamos os principais trabalhos sobre o impacto da cultura na interpretação dos TEP por parte dos profissionais da contabilidade e, em particular, sobre outros factores que interferem na interpretação dos auditores.

## **1.2. Os Termos e Expressões que Exprimem Probabilidade (TEP) e o normativo do IASB**

### **1.2.1. A recente harmonização contabilística na União Europeia**

O fenómeno da globalização económica tem fomentado uma abor-dagem de âmbito internacional relativamente ao normativo contabilístico visando, assim, garantir a comparabilidade da informação contabilística (v.g. Larson e Street, 2004). Para diversos autores essa comparabilidade é alcançável através da harmonização contabilística, que consiste num processo cujo intuito se prende com a diminuição da diversidade contabilística (v.g. Cañibano e Mora, 2000; Guerreiro, 2006).

A União Europeia (UE) definiu determinados requisitos em matéria contabilística que, até meados da década de 90, foram instituídos por um conjunto de Directivas Comunitárias. Todavia, este processo de harmonização contabilística enfrentou diversas dificuldades de natureza legal, económica, social e cultural, decorrentes da multiplicidade de países envolvidos (Ferreira, 1999). Perante esta realidade, a UE mudou de rumo e pôs em prática uma nova estratégia expressa no documento da Comissão Europeia designado “Harmonização Contabilística – Uma Nova Estratégia Relativamente à Harmonização Internacional” (COM/95/508), no qual manifestou a necessidade de realizar uma

abordagem distinta em matéria contabilística e declarou a intenção de acompanhar a crescente harmonização contabilística internacional desenvolvida pelo IASB<sup>2</sup> (Rodrigues e Guerreiro, 2004). Posteriormente, em 2000, a Comissão Europeia através de um comunicado intitulado “Estratégia da UE para o Futuro em Matéria de Informações Financeiras a Prestar pelas Empresas” (COM/2000/359) reiterou o intuito patente no comunicado anterior e propôs a adopção das normas internacionais do IASB (IAS/IFRS)<sup>3</sup>, numa primeira fase, apenas para as contas consolidadas das sociedades cujos títulos sejam negociados num mercado regulamentado de qualquer Estado-membro.

A referida estratégia foi oficializada em 2002 por intermédio do Regulamento (CE) N.º 1606/2002, que assim estabeleceu o normativo do IASB como sendo obrigatório para as entidades anteriormente mencionadas, cabendo aos Estados-membros a opção de estender essa obrigatoriedade às restantes contas e entidades.

A adopção das IAS/IFRS enquadra-se na tendência de normalizar que se tem vindo a assistir nos últimos 150 anos relativamente aos mais diversos e variados temas. Tal facto contribuiu para que actualmente a harmonização contabilística seja vista como algo inevitável e incontestável, inerente às sociedades modernas (Rodrigues e Craig, 2007). Por outro lado, a decisão de adoptar as IAS/IFRS na UE deveu-se, em grande parte, à propagação e assimilação de um determinado discurso que serviu para veicular a ideia de que a informação financeira preparada de acordo com aquelas normas assegura uma maior transparência e comparabilidade internacional e, conseqüentemente, permite uma melhor afectação dos recursos nos mercados de capitais.

Este discurso foi continuamente difundido por organismos reguladores, por apresentações e publicações oficiais, bem como por artigos publicados em revistas académicas e científicas da especialidade. Porém, a adaptação daquelas normas a assuntos específicos dos países não foi adequadamente discutida e nem se conhece o alcance dos efeitos da actual reforma, numa perspectiva social, quer para as empresas e organizações, quer para os próprios Estados-membros (Potter, 2005). Subsiste, assim, o debate sobre se a contabilidade (mais precisamente, o

---

<sup>2</sup> À data denominado *International Accounting Standards Committee* (IASC).

<sup>3</sup> *International Accounting Standards* (IAS) e *International Financial Reporting Standards* (IFRS).

relato financeiro) deve ser concebida como algo universal ou, ao invés, variar em função do meio envolvente (Rodrigues e Craig, 2007).

Actualmente, coloca-se em questão a utilidade da recente orientação da política de harmonização contabilística na UE, no sentido de alargar o processo de convergência, caminhando, assim, para fora do âmbito das entidades cotadas (Fontes *et al.*, 2005). Questiona-se também a assumpção implícita da comparabilidade do relato financeiro pela aplicação de um único conjunto de normas, sobretudo, quando estão em causa países com diferenças significativas em termos económicos e quanto ao desenvolvimento e prática dos profissionais da contabilidade (Chand e Patel, 2007).

Os aspectos referidos poderão constituir um obstáculo à consistente interpretação e aplicação das normas contabilísticas, requisito básico para salvaguardar a comparabilidade do relato financeiro, fundamento subjacente ao processo de harmonização contabilística internacional promovido pelo IASB.

### **1.2.2. Os TEP utilizados nas IAS/IFRS**

Como referimos, o IASB tem vindo gradualmente a assumir particular domínio no processo de harmonização contabilística internacional. Este factor, entre outros, contribuiu fortemente para que o processo de harmonização contabilística na UE tivesse evoluído para a instituição da aplicação obrigatória das IAS/IFRS às contas consolidadas das empresas cotadas, nos termos anteriormente apresentados.

Todavia, constatamos que as normas internacionais de contabilidade daquele organismo, desenvolvidas com o intuito de promover a comparabilidade do relato financeiro ao nível internacional, contêm os designados TEP. Estes termos e expressões são utilizados nestas normas para estabelecer os limites para o reconhecimento de diversos elementos contabilísticos como, por exemplo, activos (v.g. IAS 12<sup>4</sup>), réditos, gastos e perdas (v.g. IAS 11<sup>5</sup>) e passivos (v.g. IAS 37<sup>6</sup>); bem como para estabelecer os limites para o desreconhecimento, nomeadamente, de activos (v.g. IAS 12).

Quando analisamos a versão portuguesa das normas do IASB, para

---

<sup>4</sup> IAS 12, *Impostos sobre o Rendimento*, IASC 1996, revista em 2000.

<sup>5</sup> IAS 11, *Contratos de Construção*, IASC 1993.

<sup>6</sup> IAS 37, *Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes*, IASC 1998.

além de detectarmos um número significativo de ocorrências de TEP, encontramos também alguma variedade na forma como certos termos e expressões são redigidos, o que, só por si, pode dificultar a interpretação das próprias normas por parte dos profissionais da contabilidade. Na realidade, constatamos que estes termos e expressões apresentam mais do que uma forma e natureza, como é o caso do termo “provável” que também aparece como “provavelmente” ou, ainda, da expressão “razoável certeza” que também aparece como “razoavelmente certo(a)”.

Os TEP utilizados nas IAS/IFRS assumem tanto uma forma e natureza positiva como uma forma e natureza negativa (Doupnik e Richter, 2004). No entanto, a maior parte dos TEP apresenta uma forma e natureza positiva, como é o caso dos termos e expressões, “remoto(a)”, “segurança razoável”, “provável” e “virtualmente certo(a)”.

No Quadro 1 apresentamos uma síntese de alguns dos TEP mais referidos nas IAS/IFRS e examinados na literatura (v.g Simon, 2002; Doupnik e Riccio, 2006), sem, no entanto, discriminar a sua forma e natureza.

*Quadro 1 – Exemplos de TEP mais utilizados nas IAS/IFRS*

<b>TEP</b>	<b>IAS/IFRS</b>
Provável	IAS 1; IAS 11; IAS 12; IAS 16; IAS 18; IAS 21; IAS 23; IAS 28; IAS 32; IAS 36; IAS 37; IAS 38; IAS 40; IAS 41; IFRS 1; IFRS 3; IFRS 6
Altamente Provável	IAS 32; IAS 39; IAS 40; IAS 41; IFRS 4; IFRS 5; IFRS 7
Remoto (a)	IAS 17; IAS 19; IAS 31; IAS 36; IAS 37; IFRS 7
Razoavelmente Possível	IAS 1; IAS 36; IAS 39; IFRS 7
Esperado (a)	IAS 11; IAS 12; IAS 21
Virtualmente Certo	IAS 19; IAS 37

De facto, os TEP utilizados nas IAS/IFRS são muito diversificados e frequentes. Deste modo, para além da diversidade de termos e expressões usados há, ainda, a questão do número de ocorrências de cada TEP,



o que aumenta significativamente o impacto da sua utilização.

De todos os TEP usados nas IAS/IFRS, o termo “provável” é o mais aplicado. Também este termo assume uma forma e natureza tanto positiva como negativa. Assim, as expressões, “não seja provável” ou “tenha cessado de ser provável”, constituem exemplos da forma de natureza negativa do referido termo.

Podemos constatar que praticamente todas as normas contêm TEP, uns referenciados na parte relativa aos conceitos, outros apresentados na parte do reconhecimento, mensuração e divulgação. Os que são referidos na parte dos conceitos poderão ter um impacto indirecto na interpretação e aplicação das normas, os que são utilizados na parte relativa ao reconhecimento, mensuração e divulgação poderão ter um impacto directo e determinante na mesma.

Quisemos, nesta secção, reflectir sobre o panorama actual da harmonização contabilística na UE, ilustrar a ampla utilização dos TEP nas IAS/IFRS para, assim, salientar a necessidade de analisar a sua interpretação por parte dos profissionais da contabilidade. Na secção seguinte, identificamos os principais estudos que foram publicados, nas últimas três décadas, sobre a interpretação dos TEP usados nas normas de contabilidade e auditoria.

### **1.3. A interpretação dos TEP em contabilidade e auditoria**

Nesta secção fazemos uma apresentação genérica dos principais estudos publicados sobre a temática em análise no âmbito da contabilidade e auditoria, bem como da sua abordagem metodológica e principais conclusões.

Na literatura sobre a interpretação dos TEP no domínio da contabilidade e da auditoria, fruto do estudo da polémica *Statement of Financial Accounting Standards* (SFAS) N.º 5: *Accounting for Contingencies* publicada pelo *Financial Accounting Standards Board* (FASB)<sup>7</sup>, encontramos os seguintes termos e expressões alvo de grande investigação: “remoto(a)”, “razoavelmente possível” e “provável” (v.g. Jiambalvo e Wilner, 1985; Chesley, 1986; Harrison e Tomassini, 1989; Reimers, 1992; Amer *et al.*, 1994; Amer *et al.*, 1995; Laswad e Mak, 1997; Aharony e Dotan, 2004; Douppnik e Riccio, 2006).

---

<sup>7</sup> Doravante designada por SFAS 5.

No contexto europeu, a pesquisa neste domínio é ainda recente e existem poucos estudos de referência (v.g. Simon, 2002; Douppnik e Richter, 2003; Douppnik e Richter, 2004), essencialmente motivados pelos recentes desenvolvimentos no processo de harmonização contabilística internacional (v.g. nova política de harmonização contabilística da UE). Ainda assim, como TEP mais estudados temos, nomeadamente, “remoto(a)”, “provável” e “virtualmente certo(a)”.

O estudo de Simon (2002) constitui a primeira investigação sobre a interpretação dos TEP utilizados nas normas contabilísticas, por parte de profissionais da contabilidade europeus. Os 30 termos e expressões examinados neste estudo espelham bem a diversidade e a complexidade de TEP utilizados nas normas contabilísticas.

O método predominante para aferir o significado dos TEP tem sido o inquérito por meio de questionário. A maioria dos estudos sobre esta temática recorre a amostras com menos de 100 respondentes, excepto os estudos direccionados a estudantes, que registam um maior número de respondentes, embora menos especializados face aos respondentes que são profissionais. Contudo, a vantagem referente à maior disponibilidade de dados é contraposta pelos resultados obtidos. Na realidade, os resultados obtidos em estudos realizados a estudantes apresentam maior dispersão (i.e. inconsistência) face aos relativos a profissionais, o que leva a questionar o recurso a estudantes para avaliar os comportamentos dos profissionais da contabilidade, neste caso, para avaliar a interpretação dos TEP (Simon, 2002).

Têm sido utilizados diversos métodos para a aferir interpretação dos TEP. Por exemplo, solicita-se aos sujeitos inquiridos:

- (i). a análise de uma série de TEP e a posterior atribuição de uma percentagem numérica a cada um desses termos e expressões (v.g. Chesley, 1986; Reimers, 1992; Amer *et al.*, 1994; Laswad e Mak, 1997; Simon, 2002). Este método possibilita a obtenção de indicadores úteis sobre a percepção típica dos inquiridos relativamente aos TEP;
- (ii). a determinação de um intervalo numérico que melhor represente a probabilidade associada a cada TEP (v.g. Jiambalvo e Wilner, 1985; Chesley, 1986; Reimers, 1992; Amer *et al.*, 1994; Laswad e Mak, 1997; Simon, 2002). Este método permite ultrapassar a dificuldade inerente à atribuição de um único valor, ponto ou estimativa (v.g. *point estimates*) aos TEP;

- (iii).o estudo de termos e expressões contextualizados na actividade desenvolvida pelos inquiridos, através da simulação de situações profissionais “reais” (v.g. Jiambalvo e Wilner, 1985; Harrison e Tomassini, 1989; Amer *et al.*, 1994). A simulação de um contexto será sempre uma tentativa de se recriar a realidade concreta, mas, na prática, este método peca por defeito, dado que não é plausível a generalização de todos os cenários possíveis para uma dada situação ou questão;
- (iv).a análise de termos e expressões sem o recurso a qualquer contexto (v.g. Chesley, 1986; Reimers, 1992; Laswad e Mak, 1997; Simon, 2002); e
- (v). a análise dos termos e expressões contextualizados através de excertos das normas de contabilidade, pretendendo-se recolher a percepção percentual daqueles TEP em diferentes contextos contabilísticos (v.g. Doupnik e Richter, 2004; Doupnik e Riccio, 2006).

A divisão entre estudos “com contexto” e estudos “sem contexto” leva-nos a reflectir sobre as vantagens e desvantagens de ambos. A análise possível em estudos que não recorrem a um contexto será sempre uma análise artificial, na medida em que sempre existirá um qualquer contexto. No entanto, a simulação de cenários próximos da realidade é parcialmente exequível, uma vez que a complexidade de situações que surgem no exercício da actividade profissional não é passível de ser retratada nem simulada num qualquer cenário e nem, ainda, passível de ser generalizada.

Uma metodologia distinta consiste em enquadrar a análise dos TEP nas próprias normas contabilísticas, considerando, deste modo, diferentes contextos contabilísticos. O propósito principal desta metodologia é o de observar um padrão na interpretação dos TEP ao longo de distintos cenários contabilísticos (v.g. reconhecimento de passivos, ganhos e perdas). Todavia, os profissionais inquiridos terão sempre em mente a sua experiência profissional associada àquele contexto contabilístico, o que leva à consideração implícita de uma multiplicidade de cenários.

A maioria dos estudos desenvolvidos sobre esta temática são relativos à interpretação dos TEP constantes da SFAS 5 e procuram aferir a consistência da interpretação dos TEP entre auditores. Pretendem, igualmente, aferir a consistência na avaliação dos auditores em circunstâncias idênticas e, ainda, determinar se a decisão tomada ao nível da divulgação

e reconhecimento de elementos contabilísticos (v.g. perdas contingentes) demonstra ser consistente entre profissionais da contabilidade.

A maior parte dos estudos tem detectado interpretações inconsistentes entre os profissionais (v.g. Jiambalvo e Wilner, 1985; Harrison e Tomassini, 1989; Amer *et al.*, 1994; Amer *et al.*, 1995; Simon, 2002; Doupnik e Richter, 2003; Doupnik e Richter, 2004; Doupnik e Riccio, 2006). Essa inconsistência pode resultar da existência de um contexto contabilístico ou da ausência do mesmo.

A literatura parece ser consensual quando refere que a utilização dos TEP (e em particular, do termo “provável”) não é adequada para exprimir probabilidade, podendo a sua interpretação comprometer a aplicação consistente das normas contabilísticas e a comparabilidade do relato financeiro.

Após uma abordagem geral aos principais estudos sobre a interpretação dos TEP utilizados nas normas de contabilidade e de auditoria, na próxima secção desenvolvemos fundamentalmente a revisão dos trabalhos relativos ao estudo do efeito da cultura na interpretação dos TEP utilizados nas IAS/IFRS.

## **1.4. A interpretação dos TEP utilizados nas IAS/IFRS**

### **1.4.1. O efeito da cultura na interpretação dos TEP**

A influência da cultura nos sistemas contabilísticos e no relato financeiro tem sido um tema amplamente investigado (v.g. Gray, 1988; Roberts e Salter, 1999; Hope, 2003). Gray (1988) desenvolveu uma teoria relativa à influência da cultura no desenvolvimento dos sistemas contabilísticos a nível internacional que, com base nos valores culturais identificados por Hofstede em 1980<sup>8</sup>, relaciona “valores culturais” com “valores contabilísticos” e sistemas (e práticas) contabilísticos.

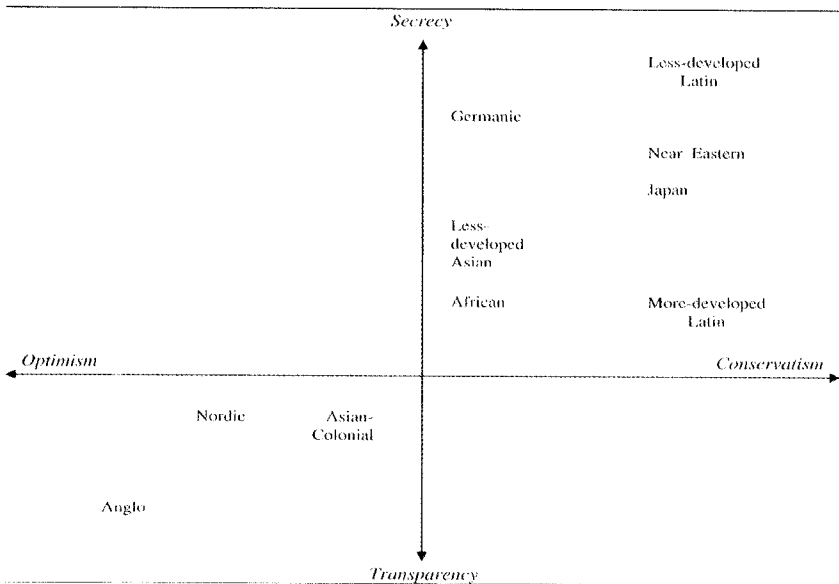
O autor estabelece uma relação entre os valores culturais (distância ao poder; individualismo; masculinidade e aversão à incerteza) e os valores contabilísticos (profissionalismo; uniformidade; conservantismo e secretismo), relacionando-os, por fim, com os sistemas (e práticas) contabilísticos sob duas perspectivas: “autoridade e *enforcement*” e “mensu-

<sup>8</sup> Hofstede identifica quatro dimensões (ou valores) culturais – *Power Distance; Individualism; Masculinity e Uncertainty Avoidance* – através das quais classifica e explica as semelhanças e diferenças entre as culturas (Hofstede, 1984: 390).

ração e divulgação”. Para este autor, os valores culturais partilhados num país conduzem a valores contabilísticos (ou atitudes) partilhados que, por sua vez, condicionam a natureza do sistema contabilístico desse país.

Atendendo aos valores contabilísticos (ou atitudes) associados à perspectiva “mensuração e divulgação”, Gray (1988) enquadra e classifica os países (i.e. respectivos sistemas contabilísticos) conforme a Figura 1.

Fig.1 – Valores contabilísticos relativos à perspectiva “Mensuração e Divulgação”



Fonte: Gray (1988: 13)

Neste âmbito, Gray (1998: 8) define conservantismo como sendo a preferência pela prudência na mensuração e na forma de lidar com a incerteza relativamente ao reconhecimento de acontecimentos futuros; e define secretismo como sendo a preferência pela confidencialidade e pela restrição da divulgação da informação relativa ao negócio apenas àqueles directamente envolvidos na sua gestão e financiamento. De resto, segundo o autor, estes dois valores contabilísticos ou atitudes parecem estar intimamente relacionados, dado que ambos implicam uma abordagem cautelosa no domínio do relato financeiro em geral.

Com base nesta teoria realizaram-se estudos para aferir o efeito da interacção entre os valores contabilísticos identificados por Gray (1988) e o entendimento de expressões ambíguas e associadas a probabilidade utilizadas nas normas de contabilidade, nomeadamente nas IAS/IFRS. Alguns dos principais estudos desenvolvidos nesta área (v.g. Douppnik e Richter, 2004; Douppnik e Riccio, 2006; Tsakumis, 2007) têm concluído que o factor cultura afecta de forma determinante os sistemas contabilísticos dos países e o modo como a informação financeira é nestes percebida.

Tsakumis (2007), embora não tenha investigado directamente os TEP, seleccionou a IAS 37 para aferir se o factor cultura interfere na interpretação e aplicação do tratamento contabilístico previsto para os factos contingentes. O autor refere que a IAS 37 é uma norma que exige em grande medida o arbítrio de quem toma decisão no âmbito do relato financeiro. Para aplicar esta norma torna-se necessário ajuizar e decidir quanto a critérios relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, tendo, para o efeito, que interpretar os TEP, “remoto(a)”, “provável” e “virtualmente certo(a)”.

O autor considerou os valores contabilísticos, conservantismo e secretismo, e contrastou as decisões dos profissionais da contabilidade gregos e norte-americanos com o objectivo de perceber qual a influência do factor cultura na aplicação das normas, regras e procedimentos contabilísticos.

Os resultados apurados permitiram-lhe concluir que os profissionais da contabilidade norte-americanos demonstram maior conservantismo (i.e. maior prudência no registo de activos e ganhos/réditos/lucros) do que os profissionais gregos e que, por sua vez, os profissionais da contabilidade gregos demonstram maior secretismo (i.e. menor propensão para divulgar informação) do que os profissionais norte-americanos.

#### **1.4.1.1. O efeito linguístico-cultural e da tradução das normas**

As normas internacionais de contabilidade são originalmente redigidas em inglês e posteriormente traduzidas para outros idiomas. O IASB está preocupado com a tradução das suas normas, uma vez que o próprio processo de tradução linguística pode provocar diferenças na interpretação entre países.

Douppnik e Richter (2003) investigaram o efeito linguístico-cultural

e da tradução linguística na interpretação dos TEP utilizados nas IAS/IFRS. Este estudo levantou a questão relativa à coerência na interpretação dos TEP entre contabilistas norte-americanos e contabilistas oriundos de países de língua alemã, concretamente Alemanha, Suíça e Áustria.

Foram inquiridos contabilistas de países de língua alemã e de nacionalidade norte-americana. Os profissionais de língua alemã foram divididos em dois grupos. Um desses grupos avaliou os TEP redigidos em alemão, enquanto que o outro grupo avaliou os TEP redigidos em inglês.

Foi testada a interpretação dos TEP entre os profissionais de língua alemã, através das percentagens atribuídas a cada termo e expressão, e não foram encontradas diferenças significativas. A interpretação daqueles termos e expressões revela ser comum entre os profissionais daqueles países. Esta evidência sugere que a nacionalidade, só por si, não causa as diferenças detectadas na interpretação dos TEP.

Porém, foram detectadas diferenças significativas na interpretação de um número considerável de TEP entre os profissionais norte-americanos e os profissionais de língua alemã. Estes resultados sugerem um efeito linguístico-cultural na origem da interpretação diferenciada dos TEP.

Por outro lado, os autores constataram que da tradução das normas oficiais para a respectiva versão alemã resultaram algumas dificuldades na equivalência verbal daqueles termos e expressões. A aparente falta de equivalência directa entre os dois idiomas, para alguns daqueles TEP, sugere que talvez possa não existir coincidência relativamente aos conceitos originais. Este facto revela um problema acrescido para a interpretação dos TEP entre países, originado pelo efeito da tradução linguística.

Do mesmo modo, esta evidência revela que a tradução das IAS/IFRS para outros idiomas poderá distorcer a percepção relativa aos significados ou conceitos pretendidos pelo IASB, veiculados na versão original das normas. Estes resultados permitem questionar a aplicação consistente das normas do IASB nos diferentes países e culturas.

#### **1.4.1.2. O efeito do conservantismo e do secretismo**

Doupnik e Richter (2004) deram continuidade ao estudo anterior, no entanto, enquadraram a interpretação daqueles TEP em diferentes contextos contabilísticos das IAS/IFRS.

A selecção dos países de origem dos contabilistas inquiridos, Esta-

dos Unidos e Alemanha, teve como principal fundamento o facto destes dois países terem uma influência determinante no processo de harmonização contabilística internacional. Os autores afirmam que, uma aplicação não uniforme das IAS/IFRS por parte destes dois países, fruto das diferenças culturais e linguísticas, tem, necessariamente, repercussões negativas na comparabilidade internacional da informação financeira.

Doupnik e Richter (2004) elaboraram um questionário onde apresentaram TEP contextualizados em excertos das IAS/IFRS. Dos TEP estudados por Doupnik e Richter (2003), que salientamos não terem sido enquadrados num qualquer contexto e que foram identificados como sendo susceptíveis de serem interpretados de modo diferenciado, constavam a expressão “virtualmente certo(a)” e o termo “remoto(a)”. Agora, em Doupnik e Richter (2004), interpretados de modo contextualizado nas IAS/IFRS, deixam de acusar uma interpretação distinta. Os autores concluem que, eventualmente, os problemas de interpretação derivados da tradução linguística ficam “parcialmente” esbatidos quando os TEP são contextualizados. Contudo, persistem algumas diferenças quanto a outros termos e expressões, o que significa que em parte a questão subsiste.

Como os TEP foram enquadrados em diferentes contextos contabilísticos tendo, deste modo, diferentes implicações, foi testado também o efeito do contexto naquela interpretação. Para tal, comparou-se a média das percentagens atribuídas ao termo “provável” em diferentes contextos contabilísticos.

Na perspectiva do conservantismo<sup>9</sup>, a atribuição de percentagens mais baixas aos TEP traduz a intenção de aumentar o reconhecimento de passivos ou de elementos contabilísticos que diminuam os resultados (v.g. gastos e perdas), e a atribuição de percentagens mais elevadas aos TEP indicia a intenção de não reconhecer activos ou elementos contabilísticos que aumentem os resultados (v.g. ganhos, réditos).

No Quadro 2 apresentamos uma síntese dos diferentes valores percentuais atribuídos a “provável” ao longo dos diferentes contextos contabilísticos considerados neste estudo.

---

<sup>9</sup> Valor contabilístico relacionado com a prudência no reconhecimento de activos ou de elementos contabilísticos que aumentem os resultados: ganhos, réditos e lucros.



Quadro 2 – Média da percentagem<sup>10</sup> atribuída ao termo “Provável” nos diferentes contextos

Provável Efeito Contexto	Média da Percentagem	
	Estados Unidos	Alemanha
IAS 11 Reconhecimento de Perdas	74	66
IAS 11 Reconhecimento de Lucros	74	74
IAS 12 Reconhecimento de Activos	72	68
IAS 18 Reconhecimento de Réditos	69	76

Fonte: Adaptado de Douppnik e Richter (2004:13)

Os autores concluíram que o conservantismo não afecta a interpretação dos contabilistas norte-americanos. Esta evidência parece ser consistente com a intenção dos organismos reguladores relativamente à utilização destes termos e expressões, uma vez que o objectivo da utilização dos TEP nas normas de contabilidade é o de que sejam consistentemente aplicados independentemente do contexto em causa. Em relação aos contabilistas alemães não se observou a mesma tendência.

Os resultados obtidos denotam a influência do valor contabilístico do conservantismo na interpretação destes termos e expressões por parte dos profissionais alemães, dado que aquele termo assumiu valores muito diferenciados, de acordo com os contextos contabilísticos analisados. Especialmente no contexto de reconhecimento de perdas, para o qual o valor médio atribuído foi o mais baixo.

Este estudo também sugere a influência da cultura na interpretação dos TEP, por via do efeito do conservantismo.

A influência dos valores contabilísticos, conservantismo e secretismo, na interpretação dos TEP nas culturas anglo-saxónica e latina foi, até à data, estudada apenas por Douppnik e Riccio (2006). Com o objectivo de aprofundar a investigação anteriormente realizada por Douppnik e Richter (2004), os autores pretenderam examinar se as diferenças culturais, manifestadas através dos referidos valores contabilísticos, são indutoras de uma interpretação e aplicação diferenciada das normas contabilísticas.

Os resultados deste estudo evidenciaram que, quando um TEP (por

<sup>10</sup> De acordo com Simon (2002), apresentamos os resultados obtidos arredondados para a unidade mais próxima.

exemplo, o termo “provável”) é utilizado para estabelecer o limite a partir do qual é reconhecido um activo ou um aumento nos resultados, os contabilistas em países mais conservadores atribuem uma percentagem maior a esse TEP para, assim, diferirem o respectivo reconhecimento. Ao invés, quando um TEP é utilizado para estabelecer o limite a partir do qual é feito o reconhecimento de um passivo ou uma diminuição nos resultados, os contabilistas em países mais conservadores atribuem uma percentagem mais baixa ao TEP para acelerarem o respectivo reconhecimento.

Os resultados obtidos foram consistentes com os apurados por Douppnik e Richter (2004) e sugerem um efeito negativo da cultura na aplicação consistente das IAS/IFRS, o que, por sua vez, poderá ter um impacto adverso na comparabilidade internacional do relato financeiro.

Para além do efeito da cultura na interpretação dos TEP pelos profissionais da contabilidade em geral (Douppnik e Richter, 2003; Douppnik e Richter, 2004; Douppnik e Riccio, 2006; Tsakumis, 2007), existem outros factores que interferem na interpretação desses termos e expressões por parte dos auditores, designadamente, o julgamento profissional (Nelson e Kinney, 1997), a tomada de decisão em grupo (Schultz e Reckers, 1981), a atitude do auditor face ao risco (v.g. Farmer, 1993) e o efeito da materialidade (Schultz e Reckers, 1981) e dos incentivos na tomada de decisão (v.g. Hackenbrack e Nelson, 1996; Arahony e Dotan, 2004). Na secção seguinte vamos expor aqueles factores que são considerados pela literatura como sendo os mais relevantes, nomeadamente, o julgamento profissional e o efeito dos incentivos na tomada de decisão.

## **1.5. Factores que influem na interpretação dos TEP por parte dos auditores**

### **1.5.1. O julgamento profissional**

Algumas normas contabilísticas são muito minuciosas na redacção e terminologia empregue e muito específicas e directas nos requisitos estabelecidos, enquanto que outras são mais generalistas tanto na terminologia usada como na sua redacção (Psaros e Trotman, 2004). O normativo do IASB enquadra-se neste último tipo de normas e, portanto, insere-se no regime da “substância sobre a forma”, ou, como vulgarmente é referido, assenta em princípios e conceitos.

Em contraste com uma abordagem legalista e assente em regras, a abordagem à luz da “substância sobre a forma” é fundamentalmente orientada por princípios. As normas orientadas por princípios obrigam ao exercício do julgamento profissional, na medida em que fornecem apenas direcções pouco precisas (i.e. incompletas) e não constituem um manual que estabelece o caminho a seguir (Chand e Patel, 2007). O normativo baseado em princípios também permite maior opção em diversas operações contabilísticas (Doupnik e Richter, 2003; Chand e Patel, 2007) e contém diversos TEP utilizados em pontos particularmente sensíveis, sobretudo, quando relacionados com o reconhecimento, mensuração ou divulgação. Neste contexto, o conhecimento dos princípios constantes das referidas normas (e respectiva filosofia) é um requisito implícito, absolutamente necessário para uma adequada aplicação das mesmas.

O julgamento profissional é muito importante neste regime de normas, assente em princípios e conceitos. Para alguns autores (v.g. Chand e Patel, 2007), é mesmo o elemento mais importante na interpretação e aplicação das IAS/IFRS.

O julgamento profissional assume ainda maior importância quando estão em causa economias emergentes e menos desenvolvidas. Os países que se enquadram neste cenário, regra geral, não possuem uma classe de profissionais da contabilidade com a qualificação e experiência necessárias à aplicação deste regime de normas. Nestes países não existe uma vasta tradição no ensino das matérias relacionadas com a contabilidade e auditoria como acontece noutros países (v.g. Reino Unido e Estados Unidos) o que, por sua vez, se reflecte na menor experiência dos profissionais da contabilidade, principalmente quanto a temas contabilísticos complexos.

### **1.5.2. Os incentivos na tomada de decisão do auditor**

Os gestores confrontam-se com incentivos no sentido de utilizar as normas contabilísticas no seu melhor interesse, mesmo que isso implique prejudicar os *stakeholders*. Uma das funções do auditor consiste em assegurar que os gestores não interferem no processo de relato financeiro com o intuito de obter vantagens pessoais, constituindo, deste modo, um contraponto a esses incentivos (Watts e Zimmerman, 1978).

Os princípios contabilísticos geralmente aceites e as normas contabilísticas, em geral, auxiliam os auditores a justificar e a garantir um re-

lato financeiro neutro por parte dos gestores. Contudo, a função dos auditores tem sido posta em causa quanto à sua eficácia para salvaguardar um relato neutro. Os auditores têm sido acusados de algumas condutas oportunistas, nomeadamente, permitir práticas e métodos agressivos de relato financeiro e justificar essas práticas através de critérios ambíguos utilizados nas normas de contabilidade para estabelecer tratamentos contabilísticos alternativos (Hackenbrack e Nelson, 1996).

A literatura destaca o conflito de interesses como uma das causas que compromete a independência dos auditores quando estes avaliam as escolhas contabilísticas dos seus clientes, sugerindo ainda que, em determinadas circunstâncias, os auditores permitem que os seus clientes adoptem práticas agressivas de relato financeiro (Hackenbrack e Nelson, 1996).

O auditor deve ser independente e imparcial na apreciação das práticas contabilísticas seleccionadas pelos seus clientes. Todavia, a falta de precisão encontrada no estabelecimento dos critérios contabilísticos em algumas normas, promove um aproveitamento consciente (e permitido) por parte dos auditores, através da aceitação de práticas agressivas de relato financeiro.

Como referimos anteriormente, uma das normas contabilísticas mais polémicas neste domínio é a SFAS 5. Esta norma ao determinar que não é exigida nenhuma divulgação quando a probabilidade de ocorrência de uma perda contingente é considerada “remota”, faz com que os preparadores da informação financeira possam, de facto, evitar a referência a uma perda material por via de uma interpretação mais liberal daquele termo (Aharony e Dotan, 2004). Estes autores referem que a potencial omissão de perdas e passivos contingentes, materiais mas de ocorrência “remota”, cuja divulgação seria expectável pelos destinatários da informação financeira, é comum tanto na SFAS 5 como na IAS 37. Esta é uma questão particularmente sensível, na medida em que existe evidência que demonstra que os preparadores da informação financeira adaptam a leitura das normas ao seu interesse, quando estão em causa normas pouco restritivas e precisas (Psaros e Trotman, 2004).

A determinação do critério apropriado para o tratamento contabilístico das perdas contingentes é uma das questões consideradas pelo auditor, sendo esta responsabilidade sustentada pelo seu julgamento profissional (Nelson e Kinney, 1997). Assim, o auditor faz uma apreciação da probabilidade de ocorrência de uma perda contingente com base no seu sentido crítico e experiência profissional. Na prática, essa probabilidade raramen-

te é conhecida. Portanto, o relatório do auditor transmite a sua opinião em condições de incerteza quanto a esta questão.

A investigação no domínio da psicologia sugere que os incentivos influenciam a reacção das pessoas face à ambiguidade. Tanto os auditores como os utilizadores da informação financeira preferem evitar os custos inerentes à ocorrência de uma perda considerada contingente. Esta motivação leva a que ambos encarem uma probabilidade ambígua como sendo suficientemente material para ser referida no relatório do auditor. Contudo, os auditores têm também como incentivo evitar colidir com os interesses dos seus clientes, que preferem não enfatizar desnecessariamente a gravidade de uma perda contingente. Deste modo, os auditores tendem a explorar a linguagem vaga e ambígua das normas contabilísticas para justificar a não referência daquelas perdas (Psaros e Trotman, 2004).

## 1.6. Conclusão

Ao longo do presente capítulo identificámos os principais estudos relativos à interpretação dos TEP no âmbito da contabilidade e auditoria e examinámos os trabalhos mais relevantes sobre os factores que influenciam a interpretação destes termos e expressões neste domínio, nomeadamente sobre o impacto da cultura na interpretação dos TEP utilizados nas IAS/IFRS.

A literatura parece ser consensual quando refere que a utilização dos TEP, em particular do termo “provável”, não é adequada para exprimir probabilidade, podendo a sua interpretação comprometer a aplicação consistente das normas contabilísticas e a comparabilidade do relato financeiro.

Estudos recentes têm concluído que o factor cultura afecta de forma determinante os sistemas contabilísticos dos países e o modo como a informação financeira é nestes percebida. Neste contexto, o factor cultura revela ter um impacto negativo na interpretação dos TEP, dado que compromete a aplicação consistente das IAS/IFRS entre os países.

Para além do efeito da cultura na interpretação dos TEP pelos profissionais da contabilidade em geral, existem outros factores que interferem na interpretação desses termos e expressões por parte dos auditores, nomeadamente, o julgamento profissional e o efeito dos incentivos na tomada de decisão.

Do mesmo modo, a literatura aponta diferenças na interpretação dos TEP entre os diferentes elementos envolvidos no relato financeiro, decorrentes da existência de incentivos e motivações de natureza contrária na interpretação daqueles termos e expressões.

## **CAPÍTULO 2 – ESTUDO EMPÍRICO**

### **2.1. Introdução**

A revisão da literatura permite-nos concluir que os TEP têm sido amplamente utilizados na contabilidade mas, no entanto, pouco se sabe acerca do modo como são interpretados. A maior parte dos estudos realizados sobre esta temática tem-se centrado essencialmente nos TEP utilizados na SFAS 5 e, sobretudo, na análise da atribuição, por parte de auditores experientes, de um significado quantitativo a estes termos e expressões.

A capacidade destes profissionais para interpretar os TEP, de modo claro e expressivo, vai influenciar a interpretação e a aplicação das normas contabilísticas que recorrem a estes termos e expressões. Perceber esta componente do processo de interpretação e aplicação das normas contabilísticas (i.e. interpretação dos TEP pelos auditores) é determinante para aferir a qualidade do relato financeiro (Harrison e Tomassini, 1989).

Observámos, ainda, que estes termos e expressões têm sido investigados principalmente no contexto norte-americano e que a investigação sobre este tema na Europa é manifestamente insuficiente. Assim, consideramos oportuno aprofundar a investigação sobre o modo como estes termos e expressões são interpretados pelos profissionais da contabilidade na UE, uma vez que a interpretação consistente desses termos e expressões é essencial para salvaguardar a comparabilidade da informação financeira e, por conseguinte, as necessidades dos seus destinatários.

Actualmente, decorrente da nova estratégia de harmonização contabilística na UE, Portugal vê iminente o alargamento da adopção das IAS/IFRS, para além das contas consolidadas das entidades cotadas em qualquer mercado regulamentado da UE.

Pelo exposto, consideramos que é importante perceber o modo como estes termos e expressões são interpretados pelos auditores em Portugal, na qualidade de profissionais de auditoria europeus.

Constatada a inexistência de investigação sobre a interpretação

dos TEP por parte dos auditores portugueses, com o presente trabalho pretendemos, fundamentalmente, contribuir para o aprofundamento do conhecimento sobre esta temática. Para o efeito, apresentamos parte de uma investigação que realizámos sobre a interpretação dos TEP utilizados nas IAS/IFRS, por parte dos auditores da CMVM, focando essencialmente o impacto da cultura nessa interpretação.

Deste modo, ao longo deste capítulo apresentamos, na secção 2, os objectivos do estudo empírico e respectivas hipóteses de investigação; na secção 3 descrevemos sucintamente a metodologia adoptada; na secção 4 identificamos a população e caracterizamos a amostra; procedemos à análise e discussão dos resultados na secção 5 e; por fim, apresentamos as respectivas conclusões, bem como as limitações do estudo empírico.

## **2.2. Objectivos do estudo e hipóteses de investigação**

### **2.2.1. Objectivos do estudo**

O objectivo principal desta investigação centrou-se na análise do modo como os TEP utilizados nas IAS/IFRS são interpretados pelos auditores registados na CMVM<sup>11</sup>, embora no presente trabalho foquemos fundamentalmente a questão do impacto da cultura nessa interpretação.

Com este intuito, analisámos a interpretação que os auditores fazem dos TEP quando estes termos e expressões estão contextualizados nas IAS/IFRS e averiguámos se os valores contabilísticos caracterizadores do sistema contabilístico português, identificados por Gray (1988) – designadamente, o conservantismo e o secretismo –, influenciam a interpretação desses termos e expressões por parte dos auditores da CMVM, contrastando os resultados obtidos com a literatura.

### **2.2.2. Hipóteses de investigação**

Partindo da teoria de Gray (1998), podemos admitir que as diferenças culturais podem implicar diferenças na interpretação e aplicação das normas internacionais de contabilidade por parte dos profissionais da contabilidade. Gray (1988) situa o sistema contabilístico português

<sup>10</sup> Doravante designados, simplesmente, por auditores ou auditores da CMVM.

no quadrante “conservantismo/secretismo”, pelo facto de o relato financeiro em Portugal se caracterizar por uma maior prudência ao nível da mensuração e reconhecimento, assim como por uma menor propensão para a divulgação. Mais precisamente, Gray (1988) localiza Portugal<sup>12</sup> face às restantes áreas culturais, quer no extremo do eixo relativo ao conservantismo, quer no extremo do eixo relativo ao secretismo.

Seguindo a sugestão de Douppnik e Richter (2004), decidimos investigar o efeito do conservantismo e do secretismo, à luz da teoria de Gray (1988), na interpretação de profissionais da contabilidade de um país enquadrado na área cultural latina menos desenvolvida para, assim, testar se os resultados obtidos pelos autores podem ser generalizados e estendidos a outras áreas culturais ou se, inversamente, se manifestam outras tendências ou padrões na interpretação dos TEP.

Face ao exposto, testámos as seguintes hipóteses:

*H1: O efeito do conservantismo afecta a interpretação que os auditores da CMVM fazem do termo “provável” e da expressão “virtualmente certo(a)”;*

*H2: O efeito do secretismo afecta a interpretação que os auditores da CMVM fazem do termo “remoto(a)”.*

### **2.3. Metodologia adoptada**

A metodologia adoptada no presente estudo empírico decorre da metodologia seguida na literatura, em geral, e nos estudos de Douppnik e Richter (2004) e Douppnik e Riccio (2006), em particular.

Com base na revisão da literatura, seleccionámos três dos TEP mais estudados no âmbito europeu, “remoto”, “provável” e “virtualmente certo(a)”, para examinar no presente estudo. Para proceder à sua contextualização considerámos três das normas que registavam um número significativo de ocorrências dos mesmos, designadamente, IAS 11, IAS 12 e IAS 37.

À semelhança de Douppnik e Richter (2004) e Douppnik e Riccio (2006), considerámos diferentes contextos contabilísticos (i.e. reconhecimento de activos e perdas e divulgação de passivos contingentes) para

---

<sup>12</sup> País enquadrado por Hofstede (1980) na designada “*less-developed Latin cultural area*”.



testar a consistência nas respostas obtidas e verificar se se regista algum padrão decorrente do efeito do contexto.

O método predominante para aferir o significado dos TEP tem sido através de inquérito por meio de questionário. O questionário que elaborámos solicita aos auditores a atribuição da percentagem que melhor representa a probabilidade associada àqueles três TEP, enquadrados em distintos contextos contabilísticos. O questionário solicita também a resposta a um conjunto de questões que se destinam à caracterização dos auditores inquiridos.

Realizámos reuniões com profissionais de auditoria e do meio académico, em meados de Setembro e Outubro de 2007, com o intuito de (i) validar o questionário em geral, e os contextos contabilísticos seleccionados para aferir a interpretação dos TEP em particular, e ainda de (ii) analisar o modo mais eficaz para contactar os auditores tendo em vista os objectivos propostos.

Seguimos a orientação que nos foi dada quanto à obtenção de respostas relativamente às sociedades de revisores oficiais de contas (SROC), no sentido de considerar apenas uma resposta por sociedade.

Os dados recolhidos foram tratados recorrendo ao programa estatístico *Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS). Foram realizados testes estatísticos de acordo com os objectivos e hipóteses de investigação estabelecidas. Deste modo, para o confronto dos resultados obtidos com a literatura aplicámos o *teste t para uma amostra*, dado que pretendíamos analisar se as médias das respostas para os TEP examinados assumiam ou não um valor idêntico ao relatado em outros estudos.

Tal como no estudo de Simon (2002), recolhemos observações *outlier* (i.e. respostas que não parecem fazer sentido) na atribuição de percentagens aos TEP<sup>13</sup>. Seguindo a metodologia adoptada na literatura, optámos por excluir as observações *outlier* da análise estatística<sup>14</sup>.

Optámos ainda por considerar na análise as respostas que apresentaram intervalos parciais, por corresponderem a apenas cinco questionários. Nestes casos tomámos como resposta o valor discreto indicado<sup>15</sup>.

<sup>13</sup> Por exemplo, registos de 100% para representar a percentagem relativa à probabilidade associada ao termo “remoto(a)”.

<sup>14</sup> À semelhança de Douplik e Riccio (2006), excluímos as respostas que atribuíram uma percentagem igual ou superior a 50% ao termo “remoto(a)”.

<sup>15</sup> Por exemplo, quando a percentagem atribuída ao termo “provável” foi indicada como sendo “maior do que 80%”, tomámos como resposta a percentagem de 80%

## **2.4. Definição da população e caracterização da amostra**

### **2.4.1. Definição da população**

Em Portugal, os profissionais certificados para o exercício de funções de auditoria designam-se revisores oficiais de contas (ROC), e podem exercer a sua actividade individualmente ou organizar-se em sociedades, designadas SROC. Estes profissionais de auditoria encontram-se obrigatoriamente inscritos na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC), que é o organismo responsável pelo controlo da actividade de auditoria (Soares, 2005). Todavia, no seguimento da terminologia indicada na literatura referenciamos estes profissionais como auditores, especificando a designação oficial nacional apenas quando procedermos à sua caracterização quanto às funções desempenhadas na qualidade de profissionais de auditoria.

Considerámos os auditores da CMVM pelo facto de serem profissionais certificados que auditam as contas de entidades que apelam ao investimento do público, esperando-se destes profissionais um nível de conhecimento e experiência profissional necessário para a tomada de decisão, no âmbito da interpretação dos TEP utilizados nas normas contabilísticas (Simon, 2002). Por outro lado, e por uma questão de obtenção de dados num menor espaço de tempo, admitimos que esta seria uma população mais conhecedora daquelas normas e, portanto, mais receptiva a este tipo de estudo face a outros profissionais como, por exemplo, técnicos oficiais de contas ou directores financeiros. Acresce ainda que, tratando-se de auditores, recorreremos a uma base de dados oficial (i.e. lista de auditores da CMVM) bastante menor do que a da própria OROC.

Deste modo, com base na informação disponibilizada pela CMVM a 21 de Janeiro de 2008<sup>16</sup>, a população a inquirir era constituída por 45 entidades<sup>17</sup>.

### **2.4.2. Caracterização da amostra**

Do total de questionários enviados aos auditores da CMVM, obtivemos a resposta de 35 entidades, o que representa uma taxa de respos-

---

<sup>16</sup> Contendo a última alteração à lista de auditores antes do tratamento dos dados realizado a 28 de Fevereiro de 2008.

<sup>17</sup> As entidades em causa são 44 SROC e um ROC.

ta de aproximadamente 78%.

Os auditores respondentes foram caracterizados atendendo à sua experiência profissional, à sua principal especialização, às funções que desempenham e/ou desempenharam na qualidade de auditores (até um máximo de duas) e ao conhecimento que os mesmos indicam ter acerca das IAS/IFRS.

Em síntese, a amostra deste estudo é maioritariamente constituída por:

- (i) auditores experientes, com uma experiência profissional superior a dez anos (94%);
- (i) cuja principal especialização profissional é a auditoria propriamente dita (i.e. revisão legal de contas) (83%);
- (i) que exerceram até ao momento, pelo menos, funções de *partner* e de ROC (66%);
- (i) e cujo conhecimento sobre as IAS/IFRS situa-se a um nível razoável (77%).

## 2.5. Análise dos resultados empíricos

De acordo com as hipóteses de investigação estabelecidas, pretendíamos examinar se a interpretação dos TEP contextualizados nas IAS/IFRS é afectada pelo efeito do conservantismo (H1) e se a mesma é afectada pelo efeito do secretismo (H2).

Ao longo do presente estudo a análise das estatísticas será aferida a um nível de significância de 5%.

Com base nos diferentes contextos contabilísticos, tal como em Douppnik e Richter (2004) e Douppnik e Riccio (2006), averiguámos o efeito do contexto na interpretação dos TEP. Assim, comparámos a média das percentagens atribuídas aos TEP analisados ao longo dos diferentes contextos, contrastando-a com a literatura.

Se a referida interpretação for afectada pelo valor contabilístico (ou atitude) do conservantismo<sup>18</sup> então, em situações que implicam o reconhecimento de um activo ou um aumento dos resultados, este termo verá atribuída uma percentagem numérica superior face a contextos que impliquem reconhecimento de passivos ou diminuições dos resultados.

<sup>18</sup> Em Portugal, o princípio do conservantismo ou princípio do reconhecimento contabilístico do conservantismo, também é denominado por princípio da prudência (Moreira, 2006).

No âmbito do valor contabilístico (ou atitude) do secretismo, a atribuição de percentagens mais elevadas indica a intenção de não divulgar, e, por outro lado, a atribuição de percentagens mais baixas reflecte a intenção de aumentar a divulgação.

Dado que excluímos desta análise estatística os questionários incompletos ou com observações *outlier*, as estatísticas descritivas foram obtidas com base em 29 questionários, o que corresponde a uma taxa de resposta de aproximadamente 64%.

Nos quadros seguintes sintetizamos as estatísticas descritivas apuradas para os TEP analisados e apresentamo-las listadas por ordem crescente relativamente à média da percentagem atribuída pelos auditores.

*Quadro 3 - Estatísticas descritivas<sup>19</sup> relativas à percentagem atribuída ao termo “Provável”*

<b>Provável</b>	<b>Reconhecimento</b>	<b>Média</b>	<b>Mediana</b>	<b>Desvio padrão</b>	<b>Mínimo</b>	<b>Máximo</b>
IAS 11, §36	Perdas	65	65	20	50	95
IAS 11, §34	Gastos	69	75	20	20	100
IAS 12, §34	Activos	75	80	14	50	100
IAS 12, §37	Activos	76	75	14	50	100
IAS 12, §14	Activos	77	80	15	50	100

Ao analisarmos as estatísticas descritivas relativas ao termo “provável” podemos observar que a média das percentagens que lhe são atribuídas varia bastante ao longo dos diferentes contextos. Por exemplo, este termo assume em média tanto 65% (reconhecimento de perdas) como 77% (reconhecimento de activos), o que denota uma significativa variação percentual que indicia ser decorrente do contexto contabilístico em questão.

<sup>19</sup> À semelhança de Simon (2002), e tal como fizemos na revisão da literatura, vamos apresentar os resultados obtidos arredondados para a unidade mais próxima.

Os resultados mostram também que, como constataram Douppnik e Richter (2004), o termo “provável” quando usado num contexto de reconhecimento de uma perda contingente, no âmbito da IAS 11, reflecte uma percentagem média menor do que quando considerado em contextos de natureza contrária. De facto, os resultados apurados no presente estudo para o referido contexto (i.e. reconhecimento de perdas) indicam percentagens médias atribuídas àquele termo (65%) muito próximas daquelas atribuídas pelos contabilistas alemães (66%). De um modo geral, as percentagens médias atribuídas a este termo em ambos os estudos são praticamente idênticas. Isto é, a média da interpretação percentual de “provável” no presente estudo varia entre 65% e 77%, e em Douppnik e Richter (2004) varia entre 66% e 76%. Contudo, temos que ressaltar o facto de não termos tratado de todos os contextos analisados por aqueles autores (i.e. reconhecimento de lucros e reconhecimento de réditos), e, ainda, de termos registado uma diferença de interpretação que nos parece ser significativa relativamente ao reconhecimento de activos previsto na IAS 12.

Na realidade, no presente estudo a interpretação média daquele termo neste contexto contabilístico corresponde ao intervalo entre 75% a 77% e, em Douppnik e Richter (2004), os contabilistas alemães indicam uma percentagem média de 68%. Verificamos que, no contexto de reconhecimento de activos previsto na IAS 12, a interpretação dos auditores da CMVM encontra-se mais próxima da interpretação dos contabilistas norte-americanos (72%) apurada naquele estudo.

Testámos estatisticamente estas observações<sup>20</sup> nos casos em que tínhamos parágrafos comparáveis com a literatura. No Quadro 4 apresentamos os resultados dos referidos testes para as comparações possíveis. Para realizar estes testes não arredondámos os valores das médias das percentagens atribuídas aos TEP para, deste modo, poder compará-los com os apresentados noutros estudos.

---

<sup>20</sup> O teste aplicado foi o teste *t* para uma amostra. Pretendíamos analisar se as médias das respostas para os vários termos e expressões assumem um valor idêntico ao relatado em outros estudos.

Quadro 4 – Comparação da média da percentagem atribuída ao termo “Provável” no presente estudo com a literatura

Provável	Portugal	Brasil	Estados Unidos	Alemanha	Estados Unidos
		Doupnik e Riccio (2006)	Doupnik e Riccio (2006)	Doupnik e Richter (2004)	Doupnik e Richter (2004)
IAS 11, §36 Reconhecimento de perdas	64,55	73,19 ( <i>p-value</i> =0,027)	71,56 ( <i>p-value</i> =0,069)	67,84 ( <i>p-value</i> =0,383)	74,12 ( <i>p-value</i> =0,015)
IAS 12, §34 Reconhecimento de activos	75,00	76,56 ( <i>p-value</i> =0,557)	71,95 ( <i>p-value</i> =0,255)	67,28 ( <i>p-value</i> =0,007)	71,59 ( <i>p-value</i> =0,205)

Podemos constatar que, no âmbito do reconhecimento de perdas, a interpretação deste termo por parte dos auditores da CMVM revela ser significativamente diferente da interpretação dos contabilistas norte-americanos (*p-value*=0,015) identificada em Doupnik e Richter (2004) e da interpretação dos contabilistas brasileiros (*p-value*=0,027) identificada em Doupnik e Riccio (2006).

A interpretação deste termo por parte dos auditores da CMVM encontra-se muito próximo da fronteira de rejeição (*p-value*=0,069) relativamente à interpretação dos contabilistas norte-americanos identificada em Doupnik e Riccio (2006).

Curiosamente, no âmbito do reconhecimento de activos, a interpretação deste termo por parte dos auditores da CMVM apresenta maior consistência (*p-value*=0,557) com a interpretação dos contabilistas brasileiros identificada em Doupnik e Riccio (2006) e revela diferenças estatisticamente significativas (*p-value*=0,007) face à interpretação dos contabilistas alemães identificada em Doupnik e Richter (2004).

Concluimos que, relativamente a estes dois contextos (de natureza contrária), os auditores da CMVM revelam fazer uma interpretação mais prudente do termo “provável” face aos profissionais oriundos de outros países. No reconhecimento de activos atribuem a segunda percentagem mais alta (diferindo, assim, o seu reconhecimento) e; no reconhecimento de perdas atribuem a percentagem mais baixa (acelerando, assim, o seu reconhecimento).

Estes resultados sugerem o efeito do conservantismo na interpretação dos TEP por parte dos auditores da CMVM. Assim, aceitamos H1 relativamente ao termo “provável”.

Quanto às estatísticas descritivas referentes à expressão “virtualmente certo(a)”, apresentadas no Quadro 5, observamos uma menor variação da sua interpretação, que oscila em média entre 93% e 94% e, ainda, que a mediana (95%) se aproxima da média (93% e 94%). Também registamos um desvio padrão substancialmente menor do que o verificado para o termo “provável”.

Quadro 5 – Estatísticas descritivas<sup>21</sup> relativas à percentagem atribuída a “Virtualmente Certo(a)”

Virtualmente Certo(a)	Reconhecimento	Média	Mediana	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
IAS 37, §35	Activos	93	95	9	65	100
IAS 37, Int., pto.22	Activos	94	95	7	70	100
IAS 37, §53	Activos	93	95	7	70	100

Contrastando os resultados do presente estudo com os de Douppnik e Richter (2004), detectamos uma diferença significativa na interpretação desta expressão, dado que os autores apresentam uma percentagem média de 83,47% para a interpretação dos contabilistas alemães (analisando TEP redigidos em alemão) e uma percentagem média de 77,91% para a interpretação dos contabilistas norte-americanos.

Testámos estatisticamente estas observações nos casos em que tínhamos parágrafos comparáveis com a literatura<sup>22</sup>.

Os resultados obtidos revelam que a interpretação da expressão “virtualmente certo(a)”, por parte dos auditores da CMVM, é significativamente diferente ( $p\text{-value}=0,000$ ) da interpretação dos auditores alemães identificada em Douppnik e Richter (2004) e, do mesmo modo, significativamente diferente ( $p\text{-value}=0,000$ ) da interpretação dos audi-

<sup>21</sup> Resultados arredondados para a unidade mais próxima.

<sup>22</sup> Novamente não arredondámos os valores das médias das percentagens atribuídas aos TEP. Neste caso, a referida média é de 93,03%.

tores norte-americanos identificada pelos mesmos autores.

Estes resultados sugerem igualmente o efeito do conservantismo na interpretação desta expressão por parte dos auditores. Em contexto de reconhecimento de activos atribuem percentagens mais altas aos TEP para, assim, diferirem o respectivo reconhecimento. Assim, H1 é também aceite como verdadeira para a expressão “virtualmente certo(a)”.

Para avaliar o efeito do secretismo na interpretação dos TEP pelos auditores da CMVM fomos examinar a média da percentagem que os mesmos atribuíram ao termo “remoto(a)”, aquando da divulgação de passivos contingentes. Segundo Douppnik e Riccio (2006), a atribuição de percentagens mais elevadas ao termo “remoto”, neste contexto, conduz a uma menor divulgação de passivos contingentes, atitude esta consistente com um maior secretismo.

*Quadro 6 - Estatísticas descritivas<sup>23</sup> relativas à percentagem atribuída a “Remoto(a)”*

Remoto(a)	Divulgação	Média	Mediana	Desvio padrão	Mínimo	Máximo
IAS 37, Int., pto.19	Passivos Cont.	12	10	9	0	30
IAS 37, §86	Passivos Cont.	12	10	9	0	30
IAS 37, §28	Passivos Cont.	13	10	11	0	30

Também em relação às estatísticas descritivas referentes ao termo “remoto(a)” observamos uma menor variação da sua interpretação, que oscila em média entre 12% e 13% e, ainda, que a mediana (10%) se aproxima da média (12% e 13%). Também registamos um desvio padrão substancialmente menor do que o verificado para o termo “provável”.

Testámos estatisticamente os resultados obtidos nos casos em que tínhamos parágrafos comparáveis com a literatura<sup>24</sup>. Assim, detectámos

<sup>23</sup> Resultados arredondados para a unidade mais próxima.

<sup>24</sup> Novamente não arredondámos os valores das médias das percentagens atribuídas aos TEP. Neste caso, a referida média é de 12,10%.



uma interpretação deste termo, por parte dos auditores da CMVM, significativamente diferente ( $p\text{-value}=0,000$ ) da interpretação dos contabilistas brasileiros (23,88%) identificada em Doupnik e Riccio (2006) e bastante próxima ( $p\text{-value}=0,730$ ) da interpretação dos contabilistas norte-americanos (12,67%) identificada pelos mesmos autores.

Estes resultados parecem não ser consistentes com a caracterização apresentada por Gray (1988), uma vez que o autor situa Portugal, quanto aos valores contabilísticos, no quadrante “conservantismo/secretismo” e os Estados Unidos, no quadrante “optimismo/transparência”. Sendo, neste caso, o valor da transparência o oposto ao valor do secretismo.

Esta evidência sugere que o secretismo não tem impacto na forma como o termo “remoto(a)” é interpretado pelos auditores da CMVM, pelo que rejeitamos H2.

De acordo com Guerreiro (2006), o tipo de empresa onde o auditor trabalha ou presta os seus serviços parece influenciar o nível de divulgação. Os auditores que trabalham em empresas internacionais de auditoria, por serem mais sensíveis aos custos de perda de reputação, tendem a exigir aos seus clientes um maior nível de divulgação de informação, designadamente, de passivos contingentes.

Pensamos, assim, que os profissionais em análise, por serem auditores registados na CMVM e, na sua maioria, terem sido *partners* em empresas multinacionais de auditoria, sentem naturalmente uma maior pressão para evitar custos de perda de reputação e, deste modo, são mais propensos a uma maior divulgação de informação.

Por tal motivo, consideramos que, eventualmente, esta conclusão não possa ser estendida aos auditores portugueses em geral. Admitimos que os auditores em análise, pelos motivos apresentados, têm comportamentos distintos sob o ponto de vista da divulgação.

## 2.6. Conclusões e limitações do estudo empírico

Os resultados obtidos no presente estudo sugerem o efeito do conservantismo na interpretação do termo “provável” e da expressão “virtualmente certo(a)”, por parte dos auditores da CMVM, quando os mesmos se encontram contextualizados nas IAS/IFRS. Dado que o termo “provável” é o TEP mais utilizado nas IAS/IFRS, consideramos que esta circunstância, pelo impacto que tem nas demonstrações financeiras, pode comprometer a comparabilidade internacional do relato financeiro.

No que diz respeito ao valor contabilístico do secretismo, não detetámos o seu efeito na interpretação do termo “remoto(a)” por parte dos auditores da CMVM, o que parece estar relacionado com as características destes auditores em particular, isto é, o tipo de comportamento face à divulgação de informação (i.e. divulgação de passivos contingentes).

Em síntese e comparando com outros estudos, os resultados obtidos sugerem o efeito da cultura na interpretação dos TEP por parte dos auditores da CMVM, por via de uma maior prudência no reconhecimento de activos, gastos e perdas.

Esta evidência parece não ser coincidente com a intenção dos organismos reguladores quanto à utilização destes termos e expressões. De acordo com Laswad e Mak (1997), o objectivo da utilização dos TEP nas normas contabilísticas é o de que sejam consistentemente aplicados entre os diferentes países, independentemente do contexto em causa.

Por fim, consideramos que a análise da interpretação dos TEP, recorrendo a um determinado contexto contabilístico, leva à consideração implícita de uma multiplicidade de cenários, o que pode conduzir a uma observação nem sempre objectiva, sendo esta, em nosso entender, a principal fragilidade manifestada na metodologia que foi adoptada neste estudo e que vem sendo adoptada na literatura relativa a esta temática.

### **Conclusão e sugestões para investigação futura**

Um dos principais argumentos a favor da adopção das normas internacionais de contabilidade do IASB é o de que estas normas permitem alcançar a comparabilidade do relato financeiro entre países. Contudo, pelo facto de utilizarem os TEP, as IAS/IFRS exigem aos profissionais da contabilidade que classifiquem a probabilidade de ocorrência de um determinado acontecimento por meio desses termos e expressões e que, atendendo aos limites estabelecidos nos critérios de reconhecimento e divulgação através dos referidos termos e expressões, decidam qual o critério mais adequado no âmbito do relato financeiro.

Neste contexto, o efeito da cultura na interpretação dos TEP pode repercutir-se de modo negativo na comparabilidade internacional do relato financeiro, uma vez que existe evidência que sugere que esses termos e expressões serão tendencialmente interpretados de modo distinto nos diversos países.

Uma das funções do auditor consiste em verificar a adequada apli-

cação das normas contabilísticas e em avaliar as práticas contabilísticas adoptadas em alternativa. É o auditor quem avalia a aplicação das normas contabilísticas e faz recomendações às empresas no âmbito do relato financeiro. Deste modo, o juízo profissional do auditor é particularmente importante, uma vez que este tem de aplicar as normas a casos concretos e aferir a probabilidade de ocorrência dos acontecimentos.

Dado que as IAS/IFRS não apresentam orientações quantitativas para a interpretação dos TEP, os auditores, para além de recorrerem ao seu juízo profissional, têm ainda que interpretar a probabilidade de ocorrência transmitida por aqueles termos e expressões. Muitos têm manifestado a sua preocupação relativamente à aplicação inconsistente e variada das normas contabilísticas (v.g. SFAS 5, IAS 37), fruto da diversidade de interpretações dos TEP (v.g. “remoto(a)”, “provável” e “virtualmente certo(a)”).

Na realidade, se não existir concordância no entendimento e utilização destes termos e expressões por parte dos auditores, estaremos perante uma potencial má comunicação e, em consequência, perante uma incongruente aplicação das normas (Amer *et al.*, 1994).

Constatada a inexistência de investigação sobre a interpretação dos TEP por parte dos auditores em Portugal, e com o intuito de aprofundar o conhecimento sobre esta temática, realizámos um estudo empírico sobre a interpretação dos TEP utilizados nas IAS/IFRS, por parte dos auditores registados na CMVM. No âmbito do presente trabalho, expusemos essencialmente a análise relativa ao impacto da cultura nessa mesma interpretação.

Assim, consideramos que no domínio da contabilidade e auditoria, e em face dos resultados e conclusões apurados na literatura, justificase repensar a utilização de TEP nas normas contabilísticas e facilitar a sua interpretação fornecendo uma orientação mais adequada quanto ao entendimento dos mesmos nestes contextos específicos.

Por outro lado, a ambiguidade nas normas também é prejudicial para os destinatários da informação financeira, que ficam sujeitos a deduzir das demonstrações financeiras (e do relatório do auditor) a probabilidade de ocorrência dos acontecimentos relatados.

A discussão e o esclarecimento dos graus de probabilidade associados aos TEP pode conduzir os organismos normalizadores a reconsiderar a utilização de determinados termos e expressões, eliminando aqueles que propiciam uma aplicação inconsistente das normas contabilísticas.

ticas e reduzindo a sua quantidade e variedade (Laswad e Mak, 1997).

Contudo, é necessário aprofundar o conhecimento sobre esta temática e examinar se a substituição da terminologia vaga e ambígua por termos e expressões mais específicos e consensuais reduz, ou elimina, o efeito da cultura na sua interpretação. Se tal não acontecer, o IASB poderá, em alternativa, adoptar a utilização de referenciais numéricos para substituir os actuais TEP (Doupnik e Richter, 2004). A clarificação do sentido e alcance dos TEP constantes das normas contabilísticas, especificando a respectiva correspondência numérica, seria útil tanto para quem interpreta e aplica essas normas como para quem recorre às demonstrações financeiras para a tomada de decisão.

A título de sugestão para investigação futura propomos o alargamento deste estudo à população de auditores portugueses, considerando os auditores inscritos na OROC, para avaliar se os resultados obtidos neste estudo se mantêm ou se, pelo contrário, se verificam resultados distintos. Um outro possível desenvolvimento será a análise da interpretação dos TEP, quando contextualizados nas IAS/IFRS, entre os preparadores da informação financeira (v.g contabilistas e directores financeiros), os auditores e os utilizadores da informação financeira (v.g analistas financeiros) no contexto português.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Aharony, J. e Dotan, A. (2004), "A Comparative Analysis of Auditor, Manager and Financial Analyst Interpretations of SFAS 5 Disclosure Guidelines", *Journal of Business Finance and Accounting*, Vol. 31, N.º 3 e 4, pp.475-504.

Amer, T., Hackenbrack, K. e Nelson, M. (1994), "Between-Auditor Differences in the Interpretation of Probabilities Phrases", *Auditing: A Journal of Practice and Theory*, Vol.13, N.º 1, pp. 126-136.

Amer, T., Hackenbrack, K. e Nelson, M. (1995), "Context-Dependence of Auditors' Interpretations of the SFAS N.º 5 Probability Expressions", *Contemporary Accounting Research*, Vol. 12, N.º 1, pp.25-39.

Cañibano, L. e Mora, A. (2000), "Evaluating the Statistical Significance of the *De Facto* Accounting Harmonization: A Study of European Global Players", *The European Accounting Review*, Vol. 9, N.º 3, pp.349-369.

Chand, P. e Patel, C. (2007), "Interpretation and Application of "New" and "Complex" International Financial Reporting Standards: Implications for Convergence", 2007 American Accounting Association Annual Meeting, Chicago, [http://www.efs.mq.edu.au/staff/alphabetical\\_list\\_of\\_staff/chris\\_patel/publications](http://www.efs.mq.edu.au/staff/alphabetical_list_of_staff/chris_patel/publications), acedido em Abril de 2008.

Chesley, G. (1986), "Interpretation of Uncertain Expressions", *Contemporary Accounting Research*, Vol. 2, N.º 2, pp. 179-199.

CMVM (2008), Sistema de Difusão de Informação: Auditores, [http://web3.cmvm.pt/sdi2004/auditores/auditores\\_lista.cfm](http://web3.cmvm.pt/sdi2004/auditores/auditores_lista.cfm), acedido em Janeiro de 2008.

Comissão Europeia (1995): Harmonização Contabilística: Uma Nova Estratégia relativamente à Harmonização Internacional, COM 95 (508), <http://www.europa.eu.int>.

Comissão Europeia (2000): Estratégia da UE para o futuro em matéria de informações financeiras a prestar pelas empresas, COM (2000) 359, <http://www.europa.eu.int>.

Comunidade Europeia, Regulamento (CE) N.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho, relativo à aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro, JOCE n.º L243 de 11-9-2002.

Doupnik, T. e Riccio, E. (2006), "The Influence of Conservatism and Secrecy on the Interpretation of Verbal Probability Expressions in the Anglo and Latin Cultural Areas", *The International Journal of Accounting*, Vol.41, pp.237-261.

Doupnik, T. e Richter, M. (2003), "Interpretation of Uncertain Expressions: A Cross-National Study", *Accounting, Organizations and Society*, Vol. 28, pp. 15-35.

Doupnik, T. e Richter, M. (2004), "The Impact of Culture on the Interpretation of "In Context" Verbal Probability Expressions", *Journal of International Accounting Research*, Vol. 3, N.º 1, pp. 1-20.

Farmer, T. (1993), "Testing the Effect of Risk Attitude on Auditor Judgements Using Multiattribute Utility Theory", *Journal of Accounting, Auditing and Finance*, winter, pp. 91-110.

Ferreira, L. (1999): "Normas de Contabilidade na União Europeia", *Revista Contabilidade e Comércio*, N.º 220, pp.787-817.

Fialho, A. (2006), "A Diversidade da Informação Financeira e o Processo de Harmonização Internacional", *Revista Economia e Sociologia*, n.º 81, Évora, pp.81-97.

Financial Accounting Standards Board, FASB, (1975), Statement of Financial Accounting Standard, N.º 5, *Accounting for Contingencies*, <http://www.fasb.org/pdf/fas5.pdf>.

Fontes, M., Rodrigues, L. e Craig, R. (2005). "Measuring the Convergence of National Accounting Standards with International Financial Reporting Standards". *Accounting Forum*, Vol. 29, pp. 415-436.

Gray, J. (1988), "Towards a Theory of Cultural Influence on the Development of Accounting Systems Internationally", *Abacus*, Vol. 24, N.º 1, pp. 1-15.

Guerreiro, M. (2006), "Impacto da Adopção das *International Financial Reporting Standards*: Factores Explicativos do Nível de Informação Divulgada pelas Empresas Portuguesas Cotadas", *Contabilidade e Gestão*, N.º 3, pp.7-32.

Hackenbrack, K. e Nelson, M. (1996), "Auditors Incentives and Their Application of Financial Accounting Standards", *The Accounting Review*, Vol.71, N.º 1, pp. 43-59.

Harrison, K. e Tomassini, L. (1989), "Judging the Probability of a Contingent Loss: An Empirical Study", *Contemporary Accounting Research*, Vol. 5, N.º 2, pp.642-648.

Hofstede, G. (1984), "The Cultural Relativity of the Quality of Life Concept", *Academy of Management Review*, Vol. 9, N.º 3, pp. 389-398.

Hope, O. (2003), "Firm-level Disclosures and the Relative Roles of Culture and Legal Origin", *Journal of International Financial Management and Accounting*, Vol. 14, N.º 3, pp. 218-248.

International Accounting Standards Board, IASB, (1993), International Accounting Standard, N.º 11, *Contratos de Construção*, <http://www.cnc.min-financas.pt>.

International Accounting Standards Board, IASB, (1998), International Accounting Standard, N.º 37, *Provisões, Passivos Contingentes e Activos Contingentes*, <http://www.cnc.min-financas.pt>.

International Accounting Standards Board, IASB, (2000), International Accounting Standard, N.º 12, *Impostos Sobre o Rendimento*, <http://www.cnc.min-financas.pt>.

Jiambalvo, J. e Wilner, N. (1985), "Auditor Evaluation of Contingent Claims", *Auditing: A Journal of Practice and Theory*, Vol. 5, N.º 1, pp. 1-11.

Larson, R. e Street, D. (2004), "Convergence with IFRS in an Expanding Europe: Progress and Obstacles Identified by Large Accounting Firm's Survey", *Journal of International Accounting, Auditing and Taxation*, Vol. 13, pp. 89-119.

Laswad, F. e Mak, Y. (1997), "Interpretations of Probability Expressions by New Zealand Standard Setters", *Accounting Horizons*, Vol. 11, N.º 14, pp.16-23.

Moreira, J. (2006), "Manipulação para Evitar Perdas: O Impacto do Conservantismo", *Contabilidade e Gestão*, N.º 3, pp. 33-63.

Nelson, M. e Kinney, W. (1997), "The Effect of Ambiguity on Loss Contingency Reporting Judgements", *The Accounting Review*, Vol. 72, N.º 2, pp. 257-274.

Potter, B. (2005), "Accounting as a Social and Institutional Practice: Perspectives to Enrich our Understanding of Accounting Change", *Abacus*, Vol. 41, N.º 3, pp. 265-289.

Psaros, J. e Trotman, K. (2004), "The Impact of the Type of Accounting Standards on Preparers' Judgements", *Abacus*, Vol.40, N.º 1, pp. 76-93.

Reimers, J. (1992), "Additional Evidence on the Need for Disclosure Reform", *Accounting Horizons*, Vol. 6, pp. 36-41.

Roberts, C. e Salter, S. (1999), "Attitudes towards Uniform Accounting: Cultural or Economic Phenomena?", *Journal of International Financial Management and Accounting*, Vol. 10, N.º 2, pp. 121-142.

Rodrigues, L. e Craig, R. (2007), "Assessing International Accounting Harmonization Using Hegelian Dialectic, Isomorphism and Foucault", *Critical Perspectives on Accounting*, Vol. 18, pp. 739-757.

Rodrigues, L. e Guerreiro, M. (2004). *A Convergência de Portugal com as Normas Internacionais de Contabilidade*. Lisboa: Publisher Team.

Schultz, J. e Reckers, P. (1981), "The Impact of Group Processing on Selected Audit Disclosure Decisions", *Journal of Accounting Research*, Vol. 19, N.º 2, pp.482-501.

Simon, J. (2002), "Interpretation of Probability Expressions by Financial Directors and Auditors of UK Companies", *The European Accounting Review*, Vol. 11, N.º 3, pp. 601-629.

Soares, A. (2005), *O Controlo de Qualidade do Trabalho de Auditoria – Estudo Comparativo dos Países da União Europeia*, Dissertação de Mestrado em Contabilidade e Auditoria, Universidade do Minho, Braga.

Tsakumis, G. (2007), "The Influence of Culture on Accountants' Application of Financial Reporting Rules", *Abacus*, Vol. 43, N.º 1, pp. 27-48.

Watts, R. e Zimmerman, J. (1978), "Towards a Positive Theory of the Determination of Accounting Standards", *Accounting Review*, Vol. 53, N.º 1, pp. 112-134.